



# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2018

Caros Associados,

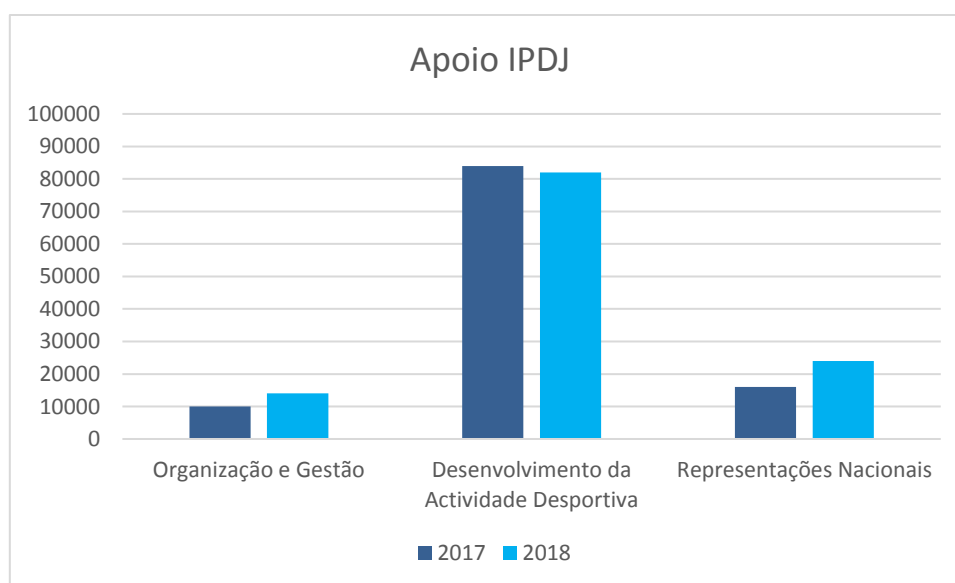
Vamos apresentar o Relatório de Actividades de 2018 da FPAK realçando que este foi o primeiro ano completo que esta Direcção esteve em funções. Julgamos ter sido feito um enorme esforço para desenvolver o Desporto Automóvel e este relatório irá fazer um resumo das principais actividades desenvolvidas no ano passado.

Gostávamos de voltar a referir que a postura desta Direcção para com todos os intervenientes continua a ser de total abertura, transparência, cooperação e, acima de tudo, de desenvolvimento sustentado de todas as modalidades.

Assim, passamos a indicar as principais actividades em que a FPAK esteve envolvida em 2018:

### Apoios Institucionais (IPDJ)

Para além dos apoios inicialmente previstos: Actividades Regulares, Rampa da Falperra, WTCC em Vila Real, Ralicross em Montalegre conseguimos, pela primeira vez, um apoio significativo para a Baja de Portalegre 500.



### Acções de Formação:

Foram organizadas várias acções de formação durante o ano:

Lisboa	Delegados Técnicos FPAK
Vila Real	Comissários Desportivos - Pista - Controladores Ralis
Funchal	Comissários Desportivos - Controladores de Ralis
Ponta Delgada	Comissários Desportivos - Controladores de Ralis Comissários Técnicos
Santa Maria	Comissários Desportivos - Controladores de Ralis
Terceira	Comissários Desportivos - Controladores de Ralis
Pico	Comissários Desportivos - Controladores de Ralis

No Algarve, aquando da realização da Taça de Portugal de Karting, realizou-se em paralelo uma iniciativa na área da Ética no Desporto para jovens do karting ministradas pela Dra. Paula Fortunato e pelo Dr. Miguel Nery do Plano Nacional de Ética no Desporto.

### Formação FIA:

Participámos em acções de formação FIA, nomeadamente no Congresso do Desporto em Estocolmo e no FIA Rally Seminar em Dublin, com o intuito de fortalecer conhecimentos e ganhar experiência internacional.

### Comissões por Disciplina - Grupos de Trabalho

Com a entrada desta nova Direcção foi tomada como medida prioritária a criação de grupos de trabalho para cada uma das modalidades. Grupos constituídos por clubes, pilotos e outros envolvidos que permitiram criar uma base sustentável de evolução de cada uma das modalidades e criar a base da regulamentação que se viria a aplicar.

Foi criada uma Comissão por disciplina onde são produzidas as directrizes regulamentares e modelo de competição a implementar.

Reativou-se a Comissão Médica que está a desenvolver, em concertação com a Direcção, medidas adicionais na prevenção, segurança e socorro.

### Informatização

Foi definido o processo cronológico referente à informatização dos serviços da FPAK, sendo o ano de 2019 a data prevista para o final das implementações em curso, nomeadamente o novo site e a "app" FPAK.

Deu-se início à plataforma de Inscrições nos Campeonatos Online, Passaportes Técnicos, Verificações Técnicas e Administrativas.

O Portal FPAK conclui o processo dos passaportes técnicos digitais com registo de todos os veículos das competições dos diferentes campeonatos nacionais.

A ligação via "conference call" entre as delegações de Porto e Lisboa foi estabelecida.

### Acordo KIA

Estabeleceu-se uma parceria institucional com a KIA para a promoção das modalidades em geral mas com especial enfoque no Karting.

### Remodelação e ampliação das Instalações FPAK de Lisboa e Matosinhos

A sede da FPAK em Lisboa foi alvo de requalificação e modernização, assim como as instalações em Matosinhos que foram ampliadas, dispondo agora de uma sala de formação que é uma actividade regular da FPAK.

## Galas de Entregas de Prémios no Continente, Madeira e Açores

No começo de 2018 foi realizada a Gala de Entrega de Prémios dos Campeonatos realizados no Continente em 2017, tendo, no final de 2018, sido realizadas as Galas de Entregas de Prémios dos Campeonatos da Madeira e dos Açores de 2018.

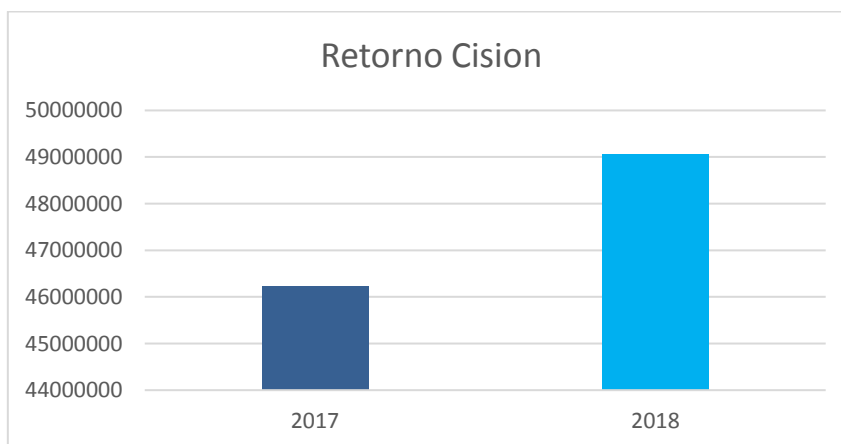
## Nova política de Comunicação

Com a entrada da nova Direcção decidiu-se romper com o sistema de comunicação anterior e optar por uma abordagem mais actual e eficiente. Deu-se início à abordagem a grupos editoriais por forma a encontrar o melhor parceiro mediático que ajude a divulgar e promover os campeonatos.

O acordo com o grupo Global Media permitiu uma maior visibilidade à marca "automobilismo".

## Retorno Cision

Também nesta área as modalidades reguladas pela FPAK registaram um aumento do valor do retorno, passando dos 46.229.780,00€ de 2017 para os 49.061.650,00€ em 2018.



## IPAM

O IPAM desenvolveu ao longo deste ano, no âmbito dos seus cursos, um estudo sobre a marca "ralis". O objectivo deste estudo visou dar a conhecer as fragilidades mas também os pontos fortes dos ralis assim como traçar um plano para atingir níveis de notoriedade superiores que permitam aumentar os apoios até agora conseguidos.

## IMT

Continuou-se a desenvolver os contactos com o IMT para acelerar a implementação da adenda ao Decreto-Lei que altera o DL 180/2014, adaptando-o à aprovação e circulação de veículos históricos participantes em competições desportivas.

## Calendários e Regulamentos

A inscrição de eventos no calendário passou a ser unicamente através do portal FPAK. O objectivo é tornar mais célere a marcação e aprovação de calendários. No final de Dezembro foram publicados a maioria dos calendários e regulamentos desportivos.

## Número de provas 2018

Também no número de provas verificou-se um aumento das provas realizadas em 2018, o que representa o aumento do interesse no desporto automóvel em geral (de 252 em 2017 para 266 em 2018).



## Equipa FPAK

Foi fortalecida com a entrada de um colaborador ao nível da coordenação administrativa.

## Comissões FIA

Reajustámos a presença da FPAK nas mais variadas Comissões FIA, mantendo 13 representantes.

## Montanha

Destaca-se a presença da equipa de Portugal com a presença em Itália no “Masters Hill Climb” em Gubio onde se afirmou a candidatura da rampa de Boticas ao mesmo evento em 2020.

## Trial 4X4

Concretizou-se o primeiro Campeonato Portugal Trial 4X4 com 6 eventos e finalizou-se o processo de trazer para a FPAK uma nova modalidade. Um passo importante em termos desportivos.

## Drift

Reativou-se, através de um novo promotor, o Campeonato de Portugal de Drift, com assinalável êxito e grande adesão popular. Um campeonato em afirmação contínua.

## Kart Kid Race School

Sendo o Karting uma prioridade para esta Federação, em 2018 a FPAK decidiu apoiar financeiramente a iniciativa designada Kart Kid Race School, entendendo ser uma boa base para recrutar futuros pilotos para o desporto automóvel.

## Portugal Eco Rallye

A realização em Portugal de uma prova do European Electric and New Energy Championship: Portugal Eco Rallye marca a estreia de eventos das energias alternativas.



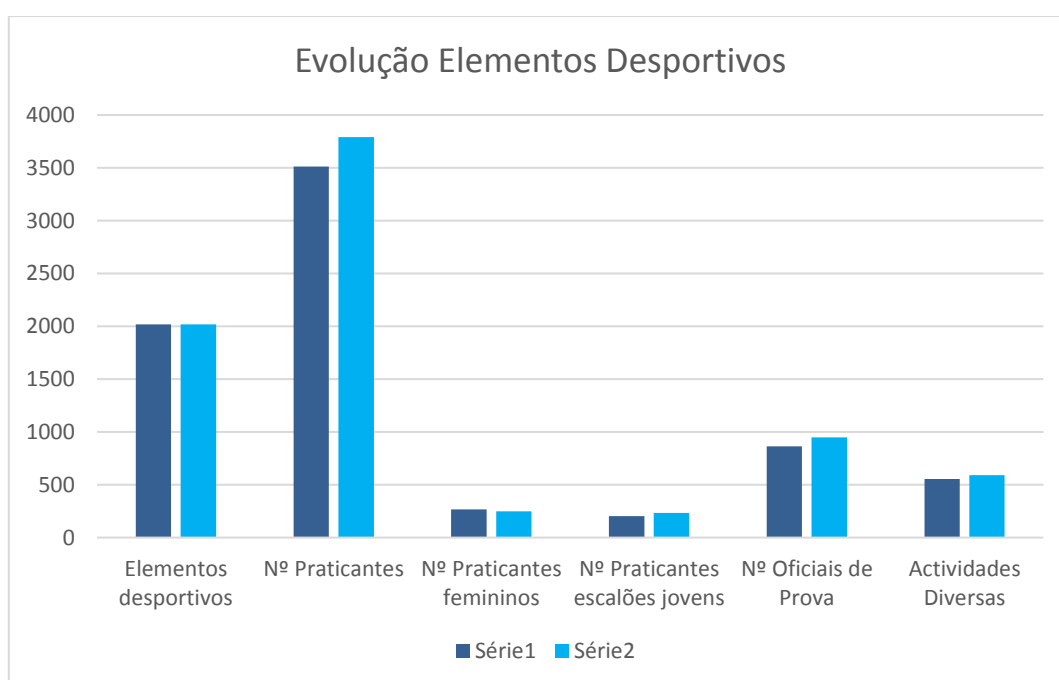
## Controlo Anti-Doping

Ao longo de 2018 foram efectuados 15 controlos anti-doping a licenciados FPAK nas mais diversas disciplinas. A FPAK tem feito alertas nas redes sociais e de contacto directo com os Licenciados para as questões do Doping.

## Licenciados 2018

Em relação aos licenciados, verificou-se igualmente umaumento no número de praticantes, o que em muito nos agrada.

Elementos desportivos	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº Praticantes	2399	3026	3172	3498	3512	3790
Percentual	3,5%	26,1%	4,8%	9,3%	0,4%	7,9%
Nº Praticantes femininos	105	159	213	206	268	248
Percentual	-5,4%	51,4%	34,0%	-3,2%	30,1%	7,5%
Nº Praticantes escalões jovens	92	126	160	149	203	232
Percentual	-24,0%	36,9%	26,9%	-6,9%	36,2%	14,3%
Nº Oficiais de Prova	906	1010	1165	967	864	949
Percentual	-7,0%	11,5%	15,3%	-20,40%	-10,70%	9,8%
Actividades Diversas		442	480	496	556	591
Percentual			8,6%	3,2%	12,1%	6,3%



## The Girls on Track

A FPAK em parceria com a FIA e com o programa Erasmus da União Europeia implementou o projecto “The Girls on Track” que visa desenvolver iniciativas para trazer para o automobilismo mais jovens do sexo feminino. Foram realizadas duas fases de selecção, uma em Matosinhos e outra no Porto. Em Leiria foi disputada a final e encontradas as três finalistas do programa. Uma delas com experiência no karting e as outras duas sem qualquer experiência.

Lisboa, 07 de Março de 2019

Pela Direcção,



*Fernando Manuel Neiva Machado Amorim*

Presidente



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. S.', located in the top right corner of the page.

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**ANO : 2018**

## 1 - Introdução

---

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, com sede social em Rua Fernando Namora, 46 C/D, com um Fundo Social de 23.023,17 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2018.

O presente documento contém uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting é uma entidade com utilidade pública desportiva nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro. É associada da Federação Internacional de Automobilismo.

## 2 - Enquadramento Económico

---

O desporto automóvel tem registado uma evolução bastante positiva nestes últimos anos e este ano voltámos a registar a mesma tendência.

A atividade económica do país, que se encontra em crescimento, teve uma evolução positiva ao longo do ano, que contribuiu para um ano bastante positivo.

O crescimento das receitas e sobretudo uma gestão bastante rigorosa conduz-nos a uma situação financeira sem qualquer endividamento e dívida líquida total de 89.679 comparado com 416.451 em 2017.

Continuámos a sentir uma maior disponibilidade de investimento, por parte dos agentes intervenientes do desporto automóvel o que nos deixa entusiasmados em relação ao futuro.

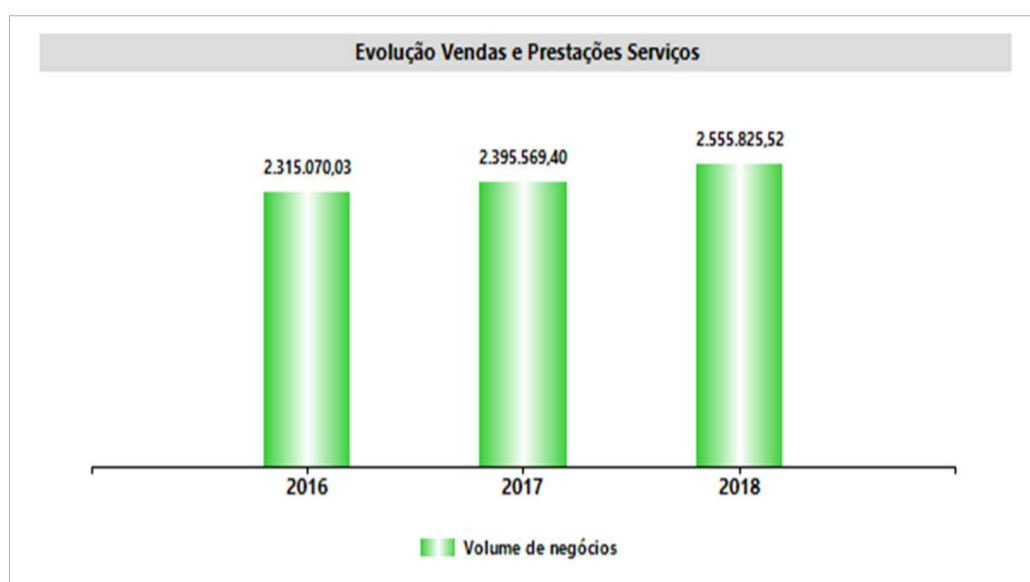
Os dados referentes às vendas do mercado automóvel e do investimento publicitário, continuam nos níveis mais elevados dos últimos anos, o que contribuiu decididamente para uma melhoria da prática do automobilismo.

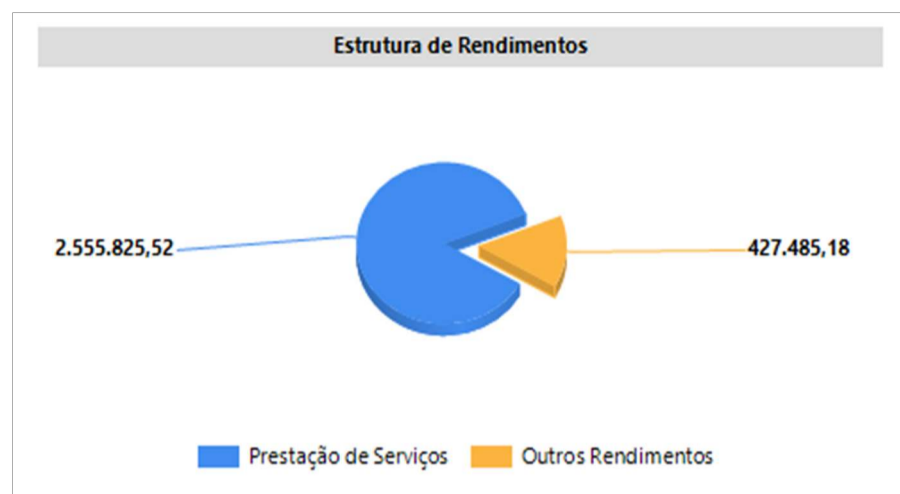
Este enquadramento positivo permitiu atingir patamares de receita dos mais altos dos últimos 3 anos, como se pode verificar pelos gráficos abaixo representados, assim como uma autonomia financeira muito perto dos 59%.

### 3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

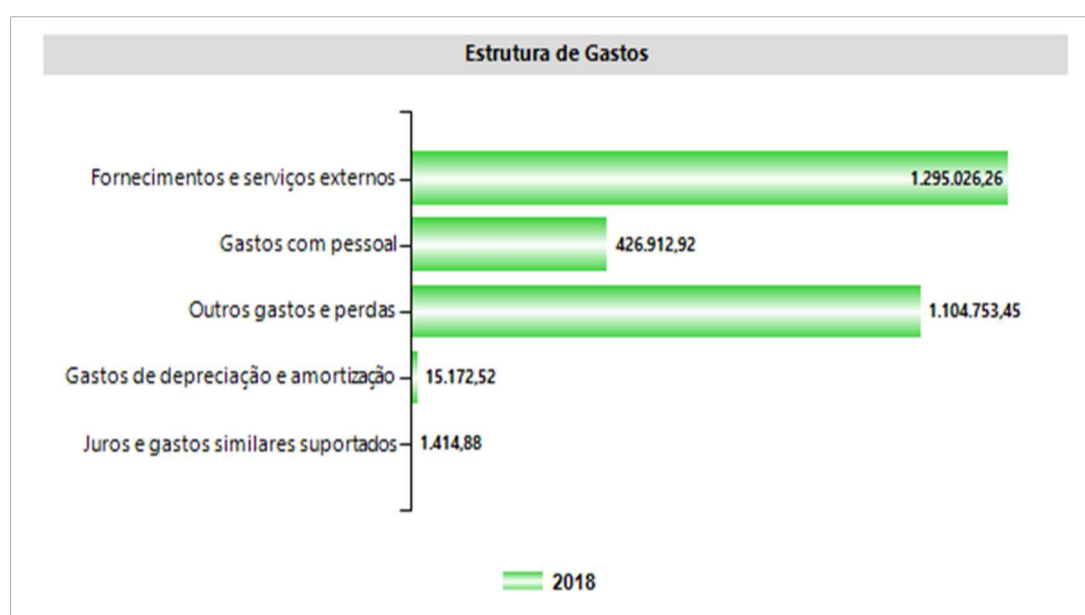
No período de 2018 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela entidade. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de € 2.555.825,52, representando uma variação de 6,69% relativamente ao ano anterior.

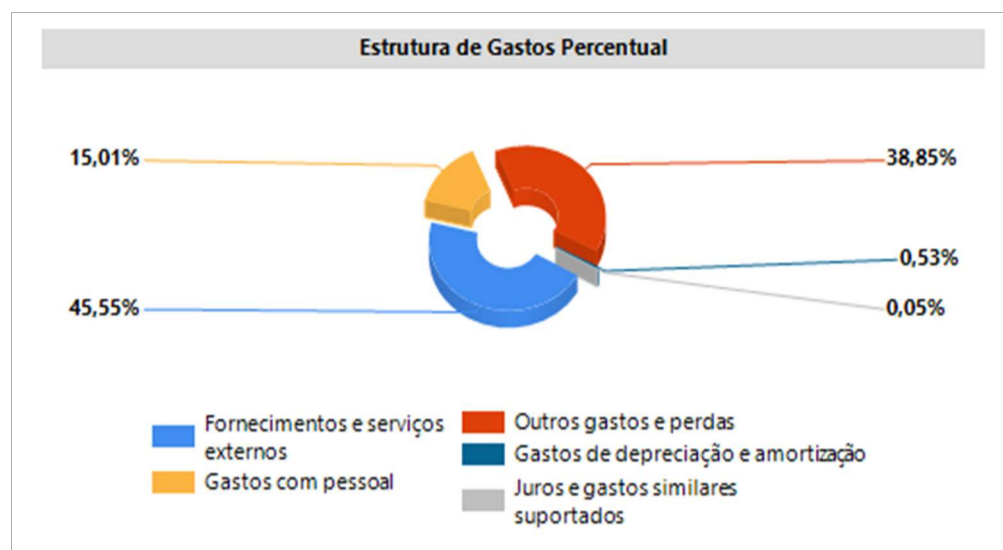
A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:





Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

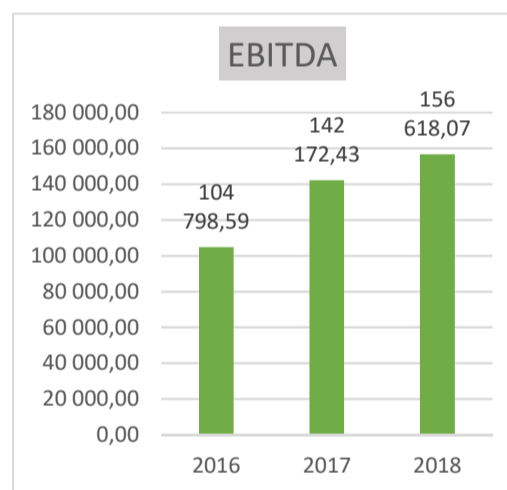




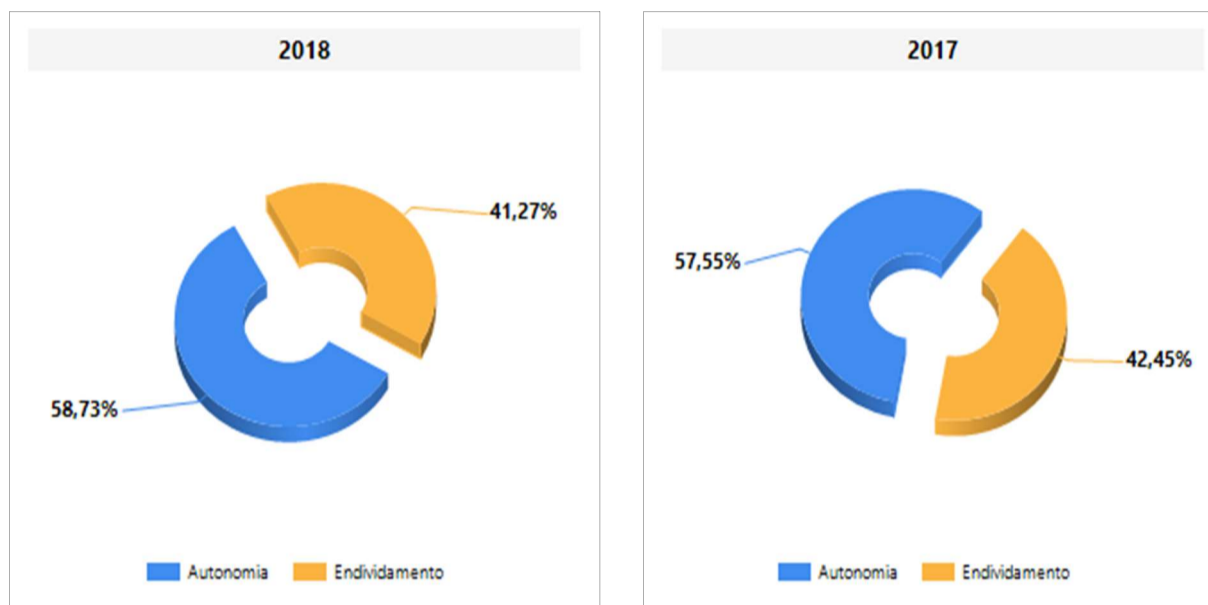
No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2018	2017	2016
Gastos com Pessoal	426.912,92	453.762,76	506.970,99
Nº Médio de Pessoas	14,00	14,00	14,00
<b>Gasto Médio por Pessoa</b>	<b>30.493,78</b>	<b>32.411,63</b>	<b>36.212,21</b>

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

#### ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2018		2017	
<b>Ativo não corrente</b>	724.532,12	54 %	685.075,49	61 %
<b>Ativo corrente</b>	605.654,75	46 %	421.229,75	39 %
<b>Total ativo</b>	<b>1.330.186,87</b>		<b>1.106.305,24</b>	

RUBRICAS	2018		2017	
<b>Capital Próprio</b>	781.165,47	59 %	641.134,80	58 %
<b>Passivo não corrente</b>	0,00	0 %	0,00	0 %
<b>Passivo corrente</b>	549.021,40	41 %	465.170,44	42 %
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>1.330.186,87</b>		<b>1.106.305,24</b>	



#### 4 - Proposta de Aplicação dos Resultados

---

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK no período económico findo em 31 de dezembro de 2018 realizou um resultado líquido de 140.030,67€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2018
Resultados Transitados	140.030,67

#### 5 - Expetativas Futuras

---

À semelhança do ano passado as perspetivas para o futuro são tornar a FPAK mais moderna, com maior capacidade de resposta para os desafios que se avizinham, através de investimentos nas áreas informáticas, recursos humanos, nos meios técnicos, mais e melhor formação aos nossos oficiais de prova, estreitar o nosso relacionamento com os nossos associados e licenciados, para que possamos ter um automobilismo cada vez com mais qualidade, para que se possam atrair investidores. A consolidação económica e financeira é essencial para podermos cumprir os nossos objetivos.

#### 6 - Outras Informações

---

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK dispõe de sucursais no Norte e na Madeira, não tendo qualquer sucursal no estrangeiro.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2018.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

## 7 - Considerações Finais

---

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos associados, licenciados e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK.

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.



Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2018

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		2.717.163,79	2.381.727,46
Pagamentos a fornecedores		1.275.928,28	1.726.432,84
Pagamentos ao pessoal	10	360.574,46	528.714,72
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1.080.661,05</b>	<b>126.579,90</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(613.993,73)	(81.939,95)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>466.667,32</b>	<b>44.639,95</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	51.576,02	1.140,00
<i>Ativos intangíveis</i>	5	2.000,00	
<i>Investimentos financeiros</i>		1.053,13	892,29
Recebimentos provenientes de:			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(54.629,15)</b>	<b>(2.032,29)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	6		271.971,80
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	6		339809,52
<i>Juros e gastos similares</i>	6	1.414,88	3.496,51
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(1.414,88)</b>	<b>(71.334,23)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		410.623,29	(28.726,57)
Caixa e seus equivalentes no início do período		48.718,98	77.445,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		459.342,27	48.718,98

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-  
12-2018  
(montantes em euros)

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE  
AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	719.594,67	683.080,07
Ativos intangíveis	5	1.888,90	
Outros créditos e ativos não correntes		3.048,55	1.995,42
		<b>724.532,12</b>	<b>685.075,49</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber	9	145.852,10	307.491,58
Estado e outros entes públicos			62.046,82
Diferimentos		460,38	2.972,37
Caixa e depósitos bancários		459.342,27	48.718,98
		<b>605.654,75</b>	<b>421.229,75</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.330.186,87</b>	<b>1.106.305,24</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	9	23.023,17	23.023,17
Resultados transitados		334.860,65	211.854,16
Excedentes de revalorização	4;5	283.250,98	283.250,98
Resultado líquido do período		140.030,67	123.006,49
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>781.165,47</b>	<b>641.134,80</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	9	183.092,34	208.217,73
Estado e outros entes públicos		21.293,65	10.654,94
Diferimentos		9.000,00	
Outros passivos correntes	9;10	335.635,41	246.297,77
		<b>549.021,40</b>	<b>465.170,44</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>549.021,40</b>	<b>465.170,44</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1.330.186,87</b>	<b>1.106.305,24</b>

**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período  
findo em 31-12-2018  
(montantes em euros)**

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK**

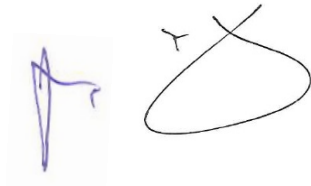
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018</b> 6		23.023,17			211.854,16	283.250,98		123.006,49	641.134,80		641.134,80
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					123.006,49			(123.006,49)			
7					123.006,49			(123.006,49)			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> 8								140.030,67	140.030,67		140.030,67
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> 9=7+8								140.030,67	140.030,67		140.030,67
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
<b>10</b>											
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018</b> 6+7+8+10		23.023,17			334.860,65	283.250,98		140.030,67	781.165,47		781.165,47

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b> 1		23023,17			115807,02	298814,38		80483,74	518128,31		518128,31
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					96.047,14	(15.563,40)		(80.483,74)			
2					96047,14	-15563,4					
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> 3								123006,49	123006,49		123006,49
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> 4=2+3								123006,49	123006,49		123006,49
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
<b>5</b>											
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017</b> 6=1+2+3+5		23023,17			211854,16	283250,98			641134,8		641134,8

Demonstração dos Resultados por Naturezas -  
(modelo para ESNL) do período findo em 31-12-

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE  
AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	7	2.555.825,52	2.395.569,40
Subsídios, doações e legados à exploração	8	376.444,42	359.299,04
Fornecimentos e serviços externos	7	(1.295.026,26)	(1.168.764,65)
Gastos com o pessoal	10	(426.912,92)	(453.762,76)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	15.733,00	(89.904,37)
Outros rendimentos	7	35.307,76	98.695,63
Outros gastos		(1.104.753,45)	(998.959,86)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>156.618,07</b>	<b>142.172,43</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(15.172,52)	(15.226,86)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>141.445,55</b>	<b>126.945,57</b>
Juros e gastos similares suportados	6	(1.414,88)	(3.496,51)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>140.030,67</b>	<b>123.449,06</b>
Imposto sobre o rendimento do período			(442,57)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>140.030,67</b>	<b>123.006,49</b>



**ANEXO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**

**ANO : 2018**

# ÍNDICE



## 1 - Identificação da entidade

- 1.1 Dados de identificação

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 Referencial contabilístico utilizado
- 2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
- 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

## 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

- 3.1 Principais políticas contabilísticas

## 4 - Ativos fixos tangíveis

- 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
  - 4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

## 5 - Ativos intangíveis

- 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
  - 5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

## 6 - Custos de empréstimos obtidos

- 6.1 Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:
- 6.2 Outras divulgações

## 7 - Rendimentos e gastos

- 7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
- 7.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
- 7.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos





## **8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

- 8.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
- 8.2 Principais doadores / fontes de fundos

## **9 - Instrumentos financeiros**

- 9.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
- 9.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
- 9.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço
  - 9.3.1 Outras dívidas a pagar
- 9.4 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor
  - 9.4.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:
- 9.5 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
- 9.6 Outras divulgações

## **10 - Benefícios dos empregados**

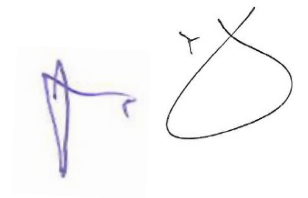
- 10.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

## **11 - Impostos e contribuições**

- 11.1 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

## **12 - Fluxos de caixa**

- 12.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:
- 12.2 Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso



## **Notas às Demonstrações Financeiras**

## 1 - Identificação da entidade

### 1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

Número de identificação de pessoa coletiva: 503256870

Lugar da sede social: R FERNANDO NAMORA - N 46 - LETRAS C E D

Endereço eletrónico: contabilidade@fpak.pt

Página da internet: www.fpak.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, tem por objeto promover e organizar no território nacional, em parceria com clubes desportivos, praticantes, associações e outros agentes desportivos que pratiquem e contribuam para o desenvolvimento do automobilismo desportivo e do karting.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2018.

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

#### - Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### - Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

#### - Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

#### - Compensação



Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

#### **- Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

#### **2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.

#### **2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

### **3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1. Principais políticas contabilísticas**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

### **Ativos fixos tangíveis**

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, exceto no caso dos imóveis que foram revalorizados com referência ao ano de 2012.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios 50 anos  
Equipamento básico 4-8 anos  
Equipamento transporte 4-8 anos  
Equipamento administrativo 3-8 anos

### **Associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### **Créditos a receber**

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

### **Fundos patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **Rendimentos e gastos**

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### **Subsídios governamentais**

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

### **Estado e outros entes públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

## **4 - Ativos fixos tangíveis**

### **4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis**

#### **4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:**

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil .

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		728.020,00	277.076,28		259.333,41		32.628,86			1.297.058,55
Depreciações acumuladas		54.045,00	277.076,28		256.371,37		19.065,83			606.558,48
Imparidades acumuladas		7.420,00								7.420,00
<b>Saldo no início do período</b>		<b>666.555,00</b>			<b>2.962,04</b>		<b>13.563,03</b>			<b>683.080,07</b>
<b>Variações do período</b>		<b>(1.282,86)</b>		<b>29.180,00</b>	<b>4.421,76</b>		<b>4.195,70</b>			<b>36.514,60</b>
<b>Total de aumentos</b>										
<b>Total diminuições</b>			<b>15.061,42</b>							<b>15.061,42</b>
Depreciações do período			15.061,42							15.061,42
<b>Outras transferências</b>		<b>(1.282,86)</b>	<b>15.061,42</b>	<b>29.180,00</b>	<b>4.421,76</b>		<b>4.195,70</b>			<b>51.576,02</b>
<b>Saldo no fim do período</b>		<b>665.272,14</b>		<b>29.180,00</b>	<b>7.383,80</b>		<b>17.758,73</b>			<b>719.594,67</b>
Valor bruto no fim do período		737.586,00	277.076,28	29.180,00	265.330,81		39.461,48			1.348.634,57
Depreciações acumuladas no fim do período		72.313,86	277.076,28		257.947,01		21.702,75			629.039,90

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		728.020,00	277.076,28		277.641,72		43.761,85			1.326.499,85
Depreciações acumuladas		41.189,05	277.076,28		273.662,32		27.938,32			619.865,97
Imparidades acumuladas		7.420,00								7.420,00
<b>Saldo no início do período</b>		<b>679.410,95</b>			<b>3.979,40</b>		<b>15.823,53</b>			<b>699.213,88</b>
<b>Variações do período</b>		<b>(12.855,95)</b>			<b>(1.017,36)</b>		<b>(2.260,50)</b>			<b>(16.133,81)</b>
<b>Total de aumentos</b>										
<b>Total diminuições</b>			<b>15.226,86</b>							<b>15.226,86</b>
Depreciações do período			15.226,86							15.226,86
<b>Outras transferências</b>		<b>(12.855,95)</b>	<b>15.226,86</b>		<b>(1.017,36)</b>		<b>(2.260,50)</b>			<b>(906,95)</b>
<b>Saldo no fim do período</b>		<b>666.555,00</b>			<b>2.962,04</b>		<b>13.563,03</b>			<b>683.080,07</b>
Valor bruto no fim do período		728.020,00	277.076,28		259.333,41		32.628,86			1.297.058,55
Depreciações acumuladas no fim do período		61.465,00	277.076,28		256.371,37		19.065,83			613.978,48



## 5 - Ativos intangíveis

### 5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

#### 5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Valor bruto total no fim do período			2.000,00					2.000,00
Amortizações acumuladas totais no fim do período			111,10					111,10
<b>VIDA ÚTIL INDEFINIDA</b>								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>								
Saldo no início do período								
Variações do período								
<b>Total de aumentos</b>								
Amortizações do período		111,10						111,10
<b>Total diminuições</b>		111,10						111,10
Saldo no final do período			1.888,90					1.888,90

## 6 - Custos de empréstimos obtidos

### 6.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período. No ano de 2018 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 1.414,88 euros.



## 6.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>1.414,88</b>	<b>3.496,51</b>
Juros de financiamentos suportados	12,22	2.475,74
Outros juros de financiamentos obtidos	12,22	2.475,74
Outros gastos e perdas financiamento (fin. obtidos)	1.402,66	1.020,77

## 7 - Rendimentos e gastos

### 7.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

### 7.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Seguros Desportivos - 502.934,97 euros  
Licenças Desportivas - 496.898,68 euros  
Taxa de inscrição Calendário Nacional - 338.920,00 euros  
Taxa de inscrição Calendário Internacional - 753.975,00 euros

Descrição	Valor
Prestação de serviços	2.555.825,52
Outros réditos	427.485,18
<b>Total</b>	<b>2.555.825,52</b>

### 7.3. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Outros rendimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>98.695,63</b>
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	5,00
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	12.384,12	84.135,95
Outros	22.923,64	14.542,94

### 7.4. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Outros gastos</b>	<b>1.104.753,45</b>	<b>998.959,86</b>
Impostos	123.370,96	82.103,56
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	1.297,55	48.157,98
Donativos	2.000,00	0,00
Quotizações	6.209,00	5.425,00
Outros	971.875,94	863.273,32

Os valores mais significativos representados na rubrica "outros" são os seguintes:

Incrições FIA – 521.025,87euros

WTCC Vila Real – 110.000,00 euros

## 7.5. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Serviços especializados</b>	<b>449.292,73</b>	<b>405.939,75</b>
Trabalhos especializados	304.238,15	326.222,40
Publicidade e propaganda	55.393,50	44.428,91
Vigilância e segurança	635,04	438,21
Honorários	27.072,25	28.207,50
Conservação e reparação	59.595,51	3.981,45
Outros	2.358,28	2.661,28
<b>Materiais</b>	<b>29.703,03</b>	<b>27.487,78</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7.416,48	2.763,86
Livros e documentação técnica	437,97	493,78
Material de escritório	7.558,55	7.318,39
Artigos para oferta	7.800,85	15.425,36
Outros	6.489,18	1.486,39
<b>Energia e fluidos</b>	<b>26.508,89</b>	<b>21.606,27</b>
Eletricidade	6.500,41	6.014,06
Combustíveis	18.947,47	14.719,55
Água	1.061,01	872,66
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>200.858,26</b>	<b>161.015,31</b>
Deslocações e estadas	199.056,63	160.240,51
Transportes de mercadorias	1.801,63	774,80
<b>Serviços diversos</b>	<b>588.663,35</b>	<b>552.715,54</b>
Rendas e alugueres	36.207,37	27.849,08
Comunicação	12.753,92	16.933,10
Seguros	518.596,07	491.169,42
Contencioso e notariado	230,00	75,00
Limpeza, higiene e conforto	11.173,39	7.688,94
Outros serviços	9.702,60	9.000,00
<b>Total</b>	<b>1.295.026,26</b>	<b>1.168.764,65</b>

## 8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

### 8.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
<b>Subsídios ao investimento</b>									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>359.299,04</b>	<b>376.444,42</b>	<b>376.444,42</b>						
<b>Valor dos reembolsos efetuados no período</b>									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
<b>Total</b>									

## 8.2. Principais doadores / fontes de fundos

Os subsídios foram atribuídos à Federação da seguinte forma:  
Instituto Português do Desporto e Juventude - 376 444,42 euros

## 9 - Instrumentos financeiros

### 9.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

### 9.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2017 e 2018, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>Capital</b>	<b>23.023,17</b>			<b>23.023,17</b>
<b>Resultados transitados</b>	<b>211.854,16</b>		<b>123.006,49</b>	<b>334.860,65</b>
<b>Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis</b>	<b>283.250,98</b>			<b>283.250,98</b>
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	283.250,98			283.250,98
<b>Total</b>	<b>518.128,31</b>		<b>123.006,49</b>	<b>641.134,80</b>

Quadro comparativo relativo a 2017:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>Capital</b>	<b>23.023,17</b>			<b>23.023,17</b>
<b>Resultados transitados</b>	<b>115.807,02</b>		<b>96.047,14</b>	<b>211.854,16</b>
<b>Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis</b>	<b>298.814,38</b>	<b>15.563,40</b>		<b>283.250,98</b>
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	298.814,38	15.563,40		283.250,98
<b>Total</b>	<b>437.644,57</b>	<b>15.563,40</b>	<b>96.047,14</b>	<b>518.128,31</b>

### 9.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

#### 9.3.1. Outras dívidas a pagar

O quadro abaixo representa os principais valores a pagar por parte da Federação:

Nome	Valor
Remunerações a Liquidar	59 330,98
Outros	180 000,00
Contrato Campeonato Ralis	20 000,00

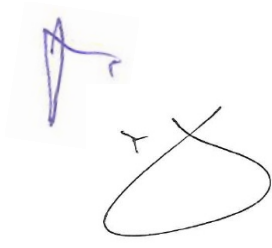
A conta "outros" inclui:

Contrato WTCR: 110.000,00

Contrato Baja Portalegre: 70.000,00

### 9.4. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

#### 9.4.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:



Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Líquido Período	Perdas por Imp. Per. Anterior	Rev. Perdas Imp. Per. Anterior	Valor Líquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes		15.733,00	(15.733,00)	96.150,42	6.246,05	89.904,37
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
<b>Total</b>		<b>15.733,00</b>	<b>(15.733,00)</b>	<b>96.150,42</b>	<b>6.246,05</b>	<b>89.904,37</b>

9.5. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
<b>Ativos financeiros:</b>					
Cientes e utentes			126.317,58		
Outras contas a receber			19.534,52		
<b>Passivos financeiros:</b>					
Fornecedores			183.092,34		
Outras contas a pagar			335.635,41		
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>					
De ativos financeiros			15.733,00		
De passivos financeiros			(1.402,66)		
<b>Rendimentos e gastos de juros:</b>					
De passivos financeiros			(12,22)		

9.6. **Outras divulgações**

Gastos a Reconhecer

Os deferimentos de gastos reconhecer representam o valor de € 460,38 correspondente a seguros.

## 10 - Benefícios dos empregados

### 10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2018 a Federação contou com 14 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>426.912,92</b>	<b>453.762,76</b>
Remunerações dos órgãos sociais		37.981,44
Remunerações do pessoal	345.823,84	328.088,21
Indemnizações		429,00
Encargos sobre as remunerações	72.589,73	80.868,89
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.192,99	2.383,70
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	5.306,36	4.011,52

## 11 - Impostos e contribuições

### 11.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				442,57
Retenção de impostos sobre rendimentos		5.659,50		6.360,53
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		7.371,05		3.757,13
Contribuições para a Segurança Social		8.263,10	62.046,82	94,71
<b>Total</b>		<b>21.293,65</b>	<b>62.046,82</b>	<b>10.212,37</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

## 12 - Fluxos de caixa

### 12.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	404,91		(863,39)	1.268,30
Depósitos à ordem	48.314,07		(409.759,90)	458.073,97
Outros depósitos bancários				
<b>Total</b>	<b>48.718,98</b>		<b>(410.623,29)</b>	<b>459.342,27</b>

Quadro comparativo relativo a 2017:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	60,00		(344,91)	404,91
Depósitos à ordem	77.385,55		29.071,48	48.314,07
Outros depósitos bancários				
<b>Total</b>	<b>77.445,55</b>		<b>28.726,57</b>	<b>48.718,98</b>

### 12.2. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

## 13 – Outras divulgações

### 13.1. Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data. Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2018

Senhores Associados,

Nos termos da lei e dos estatutos (artigo 47.º) da Entidade submetemos a V. Exas o nosso relatório e parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da direção, apresentados pela Direção da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Este Conselho, no desempenho das suas funções, tomou conhecimento da atividade da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* através de informações recebidas da Direção, da consulta de documentos e registos e da verificação de livros e registos contabilísticos e documentos base. Examinou o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio, o respetivo Anexo e o Relatório da Direção apresentados pela Direção, documentos que estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas legais e estatutárias e com os princípios contabilísticos geralmente aceites aplicáveis.

O Relatório da Direção expressa com clareza as atividades desenvolvidas no exercício, bem como a evolução prevista da atividade.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal não detetou, nem tomou conhecimento de situações que estivessem em discordância com os Estatutos da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* ou com os preceitos legais ou regulamentares aplicáveis.



O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento por todo o apoio e esclarecimentos recebidos da Direção, bem como aos trabalhadores com quem contactou, pela forma pronta como atenderam e satisfizeram os pedidos de esclarecimento.

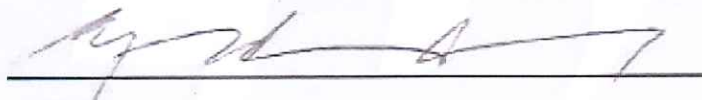
Tendo em conta o referido anteriormente, este Conselho Fiscal é de PARECER que aproveis o Relatório da Direção, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio e o respetivo Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Lisboa, 6 de março de 2019

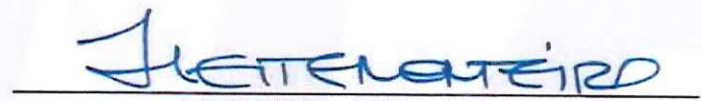
O Conselho Fiscal:



João Monarca Pires (ROC 988) em representação de João Monarca Pires & Associado, SROC, Lda. (Presidente)



Dr. Miguel Maria de Sá Paes do Amaral (Vogal)



Dr. José Leite Monteiro (Vogal)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.330.186,87 euros e um total de fundos patrimoniais de 781.165,47 euros, incluindo um resultado líquido de 140.030,67 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Responsabilidades da Direção pelas demonstrações financeiras

A Direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da Direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Direção de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pela Direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da Direção com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório da Direção

Em nossa opinião, o relatório da Direção foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 6 de março de 2019



João Monarca Pires (ROC 988) em representação de João Monarca Pires & Associado, SROC, Lda.

## ACTAS

Folha

112

### ASSEMBLEIA GERAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, nº 36, em Lisboa, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

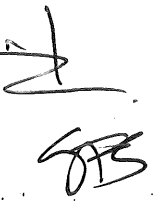
Presidiu à Mesa da Assembleia Geral Alberto Amorim Pereira, secretariado pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sofia Ferreira da Costa, que exerceu as funções de Secretária em virtude da ausência do Secretário da Mesa, tendo verificado que a Assembleia Geral tinha sido convocada com a observância de todas as formalidades legais e confirmado, através da lista de presenças que faz parte integrante desta ata, que estavam devidamente presentes trinta e nove delegados, estando desta forma reunidas as condições para que a Assembleia Geral delibere nos termos da lei.

Consigna-se que antes da leitura da ordem de trabalhos compareceram mais dois delegados, pelo que o número de delegados presentes ascende a quarenta e um.

A ordem de trabalhos foi a seguinte, de acordo com convocatória oportunamente dirigida aos associados:

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório, Balanço, Orçamento e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018.

Ponto Dois: Outros assuntos de interesse para a Federação e para os Associados.



## ACTAS

Folha

113

Ainda antes de se entrar na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, pediu a palavra o representante da Associação Portuguesa de Pilotos Automóvel (APPA), Domingos Teixeira, que, após ter requerido cópia dos registos vídeo-áudio da última reunião da assembleia geral da Federação, declarou, por um lado, que no seu entendimento não foi respeitado o prazo de antecedência para a convocatória da presente reunião, atento o facto de a convocatória apenas ter sido publicada no dia 07 de março e, por outro lado, colocou em causa o facto de os delegados nomeados após 08 de março de 2019 não terem tido oportunidade de analisar por 15 dias os documentos em apreciação na presente reunião.

Mais referiu que, em virtude da pendência de um processo disciplinar, foi retirado o direito de voto à associada Ofélia Tomaz, com o que não pode concordar, já que esta associada não se confunde com o clube que representa, sendo que é a associada, enquanto tal, que está a ser alvo de processo disciplinar e não o clube que representa, que se viu, assim, privado do direito de voto sem qualquer fundamento.

Em resposta, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu o seguinte:

1. Em relação à disponibilização dos registos vídeo-áudio da última reunião da assembleia geral da Federação, esse é um assunto afeto ao poder judicial, por isso se a APPA tem dúvidas sobre a veracidade da ata, deverá tal pedido de disponibilização dos registos ser efetuado judicialmente;
2. Em relação às demais questões colocadas, a Mesa já deu resposta, quando declarou existir conformidade legal da convocatória.

Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão prévia, entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa passado a palavra ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Direção, Eng. Álvaro Portela, para prestar os esclarecimentos que entendessem pertinentes, os quais declararam nada ter a acrescentar aos documentos em apreciação, colocando-se à disposição dos delegados para esclarecerem o que entendessem por conveniente.



## ACTAS

Folha

114

Neste momento, o mesmo representante da APPA pediu a palavra para referir que, não tendo visto esclarecidas as suas questões, não irá emitir voto em qualquer sentido.

Não pretendendo nenhum delegado qualquer esclarecimento, passou-se de imediato à votação do ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade dos delegados.

Passando-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tomou a palavra o representante do Targa Clube, Fernando Baptista, que referiu estar impedido de votar por não ter sido possível agrupar-se com outro associado para o efeito, apesar de ter sido contactado para o efeito pelo Trial Clube, manifestando o seu desagrado pelo facto de se ver obrigado a associar-se com outro associado para exercer o direito de voto que lhe assiste.

O representante da Associação de Pilotos, Fernando Peres, pediu a palavra, para relatar aos associados que lhe foi aplicada uma multa, pelo facto de ter faltado a uma cerimónia de entrega de prémios, entregando na mesa um atestado médico comprovativo de que tal falta se ficou a dever a motivos de saúde, atestado este que fica anexo à presente ata, dele fazendo parte integrante.

Em resposta, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que não é à Mesa que compete dirimir tais questões, sendo que, se o referido delegado não concorda com a pena que lhe foi aplicada, deverá recorrer aos meios próprios para a contestar.

O representante da APPA, Domingos Teixeira, pediu a palavra para referir que a APPA se sente ofendida com o teor da contestação apresentada pela Federação à ação judicial instaurada pela APPA contra a Federação, tendo o Senhor Presidente da Mesa esclarecido que estas questões não são para ser debatidas nesta reunião mas em sede judicial.

## ACTAS

Folha

115

O representante do Clube Automóvel de Vila Real, Jorge Almeida, pediu a palavra para solicitar maior transparência na atribuição de provas, atento o facto de estar para se iniciar um campeonato nacional de velocidade, sendo que não se sabe quem são os clubes que vão organizar as provas. Da mesma forma, desconhece o teor do protocolo celebrado com alguns promotores, sendo que gostava de ter conhecimento sobre estes protocolos. O Senhor Presidente da Direção tomou a palavra para prestar os esclarecimentos às questões colocadas por este representante do Clube Automóvel de Vila Real.

Por último, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Direção, Dr. Campos Ferreira, que esclareceu que a Direção reconhece e está atenta à questão dos agrupamentos previstos no Regulamento Eleitoral, referindo que a necessidade dos agrupamentos não se encontra apenas prevista nesta Federação mas em várias.

Mais referiu que o limite de delegados legalmente imposto determina a necessidade destes agrupamentos, sendo que, reconhecendo que esta não é a situação ideal, a Direção irá estabelecer contactos com outras Federações por forma a indagar da possibilidade de uma união com vista à alteração do número máximo de delegados legalmente permitido.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

